

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE PERMANÊNCIA 2018

### Da documentação a ser entregue:

- 1. **COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** Caso tenha ocorrido alguma modificação da composição familiar devem ser comprovadas documentalmente, da seguinte forma:
  - Certidão de Nascimento ou documento com foto dos componentes familiares menores de 18 anos que não possuírem RG (cópia) e/ou Termo de Guarda;
  - Documento de identificação com foto e Cadastro da Pessoa Física CPF (de todos os componentes do grupo familiar que possuírem);
  - Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
  - Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia);
  - Certidão de emancipação;
  - Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou declaração de União Estável (cópia); ou declaração assinada pelo casal (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 1;
  - Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
  - Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 2;
  - Declaração que a(s) criança(s) beneficiária(s) do auxílio-creche residem no mesmo endereço do discente (Anexo 4);
- 2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (somente se houverem modificações em relação à situação anterior): Apresentar documentos que comprovem a situação de moradia onde reside o discente e/ou seu grupo familiar, bem como dos demais bens móveis e imóveis:
- 2.1. Imóvel próprio: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) (cópia);
- 2.2. Imóvel financiado: contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);
- 2.3. Imóvel alugado: contrato de aluguel (cópia) ou declaração original do proprietário do imóvel (locador) titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme modelo disponibilizado Anexo 3;



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- 2.4. Imóvel de posse: documento comprobatório da posse (cópia) Declaração de que o imóvel é oriundo de ocupação conforme modelo disponibilizado Anexo 5;
- **2.5. Imóvel cedido:** documento comprobatório da cedência (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 6;
- **2.6.** Outro imóvel além do utilizado como moradia: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU (cópia):
- **2.7.** Propriedade Rural: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).
- 2.8. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- **2.9.** Certidão de propriedade emitida pelo respectivo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).
- 3. DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À RENDA FAMILIAR (obrigatório a todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos): Apresentar documentos comprobatórios de todas as fontes de renda, de todos os membros do grupo familiar (inclusive do próprio discente solicitante), verificando em que categoria se enquadra(m) observando que:
- a) A ausência de rendimentos do grupo familiar também deve ser comprovada mediante apresentação de documentos conforme o disposto neste documento;
- b) Todos os componentes do grupo familiar que exerçam mais de uma atividade remunerada têm que declarar;
- c) A apresentação de comprovantes de recebimento de Pensão Alimentícia por si só não constitui comprovação de renda. Dessa forma, aquele que comprove receber a referida pensão deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional;
- d) Aos discentes e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuírem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, preencher a declaração do Anexo12.

### 3.1. Renda proveniente de outras fontes

- Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (Anexo 7) e cópia do contrato de aluguel.
- Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.
- **3.2. Pensão alimentícia pagamento ou recebimento -** para os membros do grupo familiar menores de 24 anos, filhos de pais separados é OBRIGATÓRIO, independente de manutenção ou alteração da situação:
  - Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 8), ou
  - Declaração de que não recebe pensão alimentícia (Anexo 9);



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

#### 3.3. Não trabalha/do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco; ou
- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico")
   Anexo 10:
- Extratos bancários dos três últimos meses; (para as famílias uniparental ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade),

### 3.4. Assalariado/carteira assinada/servidor público

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa;
  - a) Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, serão admitidos os dois últimos ou o último.
  - b) Caso no único contracheque disponível, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, conste remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da
   Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal).

## 3.5. Economia informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que faz "bico"/trabalhador comissionado)

- Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, Anexo 11;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), caso declare;
- Extratos bancários dos três últimos meses; (para as famílias unipessoais ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade);
- Se pertinente, declaração do tomador de serviços; onde conste a atividade exercida, bem como, o valor pago e a periodicidade da prestação de serviço.



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

#### 3.6. Autônomos

- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), EMITIDA NO SITO DO Conselho Federal de Contabilidade (CFC) dos últimos três meses, feito por contador regularmente inscrito no CRC;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal) quando houver.

### 3.7. Aposentado e/ou pensionista

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal);
- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico")
   Anexo 10;

Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer das outras modalidades, deverá apresentar também a documentação prevista na modalidade em que se enquadrar. Desta forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão, deve apresentar os documentos comprobatórios da situação sócia ocupacional, se for o caso.

### 3.8. Desempregado (assim considerado aquele que atualmente receba seguro desemprego)

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego.

### 3.9. Produtor rural

 Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas);



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal, quando houver;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Caso seja participante do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.
- Declaração pessoal, constando o rendimento mensal Anexo 15.

### 3.10. Empresário (não optante pelo simples nacional)

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano, caso declare (IRPJ);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

## 3.11. Empresário/microempresário/microempreendedor individual inscrito no simples nacional

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da
   Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, quando houver;
- A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
- A comprovação de renda para o EMEI (Microempreendor Individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### 3.12. Estágio remunerado:

Termo ou contrato de estágio, contendo valor recebido e duração do estágio;

### 3.13. Beneficiários de bolsas internas (ensino, pesquisa ou extensão) ou externas:

 Atestado, Declaração ou Contrato expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa.

### 3.14. Recebimento de Benefícios Sociais- BPC:

Extrato do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;

### 4. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO):

 Conta atualizada de luz, água ou telefone fixo em nome dos pais, responsáveis ou do próprio aluno ou no nome do proprietário do imóvel em caso de residência alugada (cópia), tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do Campus.

### 5. **IMPORTANTE**:

- A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas. Caso seja necessário, o contato com os beneficiários será realizado pelo e-mail informado no formulário de Reavaliação.
- A emissão de declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2848/40.
- Em atendimento ao previsto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, fica dispensado o reconhecimento de assinatura em cartório das declarações do processo de Reavaliação Socioeconômica, porém, é necessário que o discente entregue a Declaração constante no Anexo 13, em substituição ao reconhecimento de assinaturas em cartório das declarações referentes a terceiros;

Bagé-RS, 20 de julho de 2018.



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

# ANEXO 1 DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Nós,					, p	ortador(a)
do RG nº		e do	CPF	nº		,
e					р	ortador(a)
do RG nº	e do	CPF nº			, resi	dentes e
domiciliados		na				cidade
de						
_						
declaramos para o	s devidos fins que conviv	vemos em uniĝ	io estáv	vel, não tend	do oficiali	zado esta
união em cartório.	. Declaramos, ainda, a i	nteira respons	abilidad	le pelas info	ormações	contidas
neste instrumento,	estando ciente de que a	omissão ou	a apres	sentação de	informa	ções e/ou
documentos fals	os ou divergentes	implicam	na	exclusão	do/a	discente
		0	lo Plano	de Perman	ência.	
Local e Data:		/ 2018.				
	Assinatura	a do/a Declara	nte			
	Assinatura	a do/a Declarar	nte			

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

# ANEXO 2 DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu,								, po	ortador(a	a) do
RG nº			e	do CPF	nº				, resid	lente
e domic	iliado/a	na ci	dade de _						à	rua
declaro,	para		devidos	fins,	·	estou	separado/a	de	fato	de
								porta	dor(a)	do
RG nº				е	do C	PF nº			d	esde
	,	não se	ndo oficializ	ado o fin	n de mir	nha relaçã	o conjugal. Dec	laro, ai	nda, a ir	nteira
responsab	ilidade p	oelas ir	formações o	contidas	neste ir	strumento	o, estando cient	e de qu	ue a omi	ssão
ou a apre	sentaçã	o de in	formações e	e/ou doc	umento	s falsos o	u divergentes į	poderão	implica	ar na
exclusão c	lo/a disc	ente _							, do F	Plano
de Permar	nência.									
				Lo	cal e D	ata:		,	// 2	2018.
			A	ssinatura	a do/a D	eclarante		-		

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Eu,					, (pro	prietário
ou representante da imobiliár	ia), portador	(a) do RG	nº		e	CPF nº
	residente	е	domiciliado/a	na na	cidade	de
	, à r	ua				·
declaro, para os devidos fins, o	que alugo pai	ra				0
imóvel de minha propried	dade ou s	ob minha	responsabili	dade, situ	ıado na	cidade
de		à rua				
			desde	,	pelo valo	r de R\$
	mer	nsais.				
PARA PREENCHIMENTO EN	M CASO DE	MORADIA	COMPARTIL	HADA. O v	valor refer	ente ao
aluguel do imóvel acima desc	rito é dividido	o entre	(nº) est	udantes, cu	ijos nomes	e CPF
estão	listados		а			seguir:
—— Declaro, ainda, a inteira respo ciente de que a omissão o			-			
•	olicam	na na	-	exclusão	nontos ta	do/a
discente					do F	
Permanência.						
		Local e Da	ta:		. /	/ 2018.
					_,	_, _0.0.

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

# ANEXO 4 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONJUNTA

Eu,		, porta	dor(a) do RG nº
e do CPF nº		, resident	e e domiciliado/a
na cidade de			, à
rua	, declaro,	para os	devidos fins,
que			,
portador(a) do RG nº			
Certidão de Nascimento nº	Livro nº	_ e Folhas _	,
reside comigo neste endereço. Declaro contidas neste instrumento, estando ciente/ou documentos falsos ou diverente.  Permanência.	e de que a omissão ou a rgentes implicam na	a apresentaçã exclusão	o de informações
	Local e Data:		,// 2018.
Assina	atura do/a Declarante		

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM IMÓVEL "OCUPADO"

Eu,				
, portador(a) do R	.c	e c	do CPF nº	
residente	е	domiciliado/a	na	cidade
de			à	rua
			_, declaro, sob as	s penas da lei e para
fins de apresenta	ção à Universidade	Federal do Pampa, o	que resido em i	móvel localizado na
cidade de		, à rua		, sendo
este objeto de o	cupação/posse, do	qual não tenho comp	rovação de propi	riedade legal/formal.
Declaro, ainda, a	inteira responsabilida	ade pelas informações	contidas neste i	nstrumento, estando
ciente de que a	omissão ou a ap	resentação de inform	nações e/ou dod	cumentos falsos ou
divergentes	implicam	na	exclusão	do/a
discente				do Plano de
Permanência.				
		Local e Data:		,/ 2018.
				_
	Ass	sinatura do/a Declaran	te	

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

# ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu,					_, portad	or(a)
do RG	е	do CPF	nº		resident	е е
domiciliado/a na	a cidade de				<b></b> ,	à
rua				,	declaro,	sob
as penas da lei e pa	ra fins de apresentaçã	ăo à Universi	dade Federal d	do Pampa, que	cedo o im	ıóvel
localizado na	cidade de				_, à	rua
			,			para
					, portad	or(a)
do RG nº	e do Cl	PF nº		, para fins	s de mor	adia.
Declaro, ainda, a in	teira responsabilidade	pelas inform	ações contida	s neste instrum	nento, est	ando
ciente de que a d	omissão ou a apres	entação de	informações	e/ou documen	tos falsos	s ou
divergentes	implicam	na		exclusão		do/a
discente					_do Plan	o de
Permanência.						
		Local e Data	·	,	_// 2	2018.
	Assina	atura do/a De	clarante			

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 7**

### DECLARAÇÃO DE RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu,, portador(a)
do RG $n^0$ , e do CPF $n^0$ , residente e
domiciliado(a) na cidade de, à
rua, declaro, para
os devidos fins, que tenho renda proveniente de locação do imóvel situado na cidade
de, à rua
, pelo valor de R\$
mensais, desde Declaro ainda a inteira responsabilidade
pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a)
aluno(a) do Plano de Permanência da
UNIPAMPA.
Local e Data:,,/
Assinatura do(a) Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

# ANEXO 8 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Ξu,									, poi	rtador(a)
do RG nº				_ e do	CPF nº _				, resi	dente e
domiciliado/a	na cida	ade de	)						,	à rua
									,	declaro,
oara os	devid	los	fins,	que	pago	per	ısão	alime	ntícia	para
									, po	rtador(a)
do RG nº			e d	lo CPF	nº				ou Cer	tidão de
Nascimento nº			_ Livro	nº	e Fo	lhas		,	no valo	or de R\$
	men	sais. De	eclaro ai	nda a iı	nteira respoi	nsabilida	de pelas	inform	nações	contidas
neste instrume	nto, esta	ndo cie	ente de	que a	omissão ou	a apre	sentação	de in	formaçõ	ies e/ou
documentos	falsos	ou	diverge	entes	implicam	na	exclusã	o d	lo/a	discente
									do F	Plano de
Permanência.										
				Loc	al e Data: _			,	/	_/ 2018.
			Assi	inatura	do/a Declara	ante				

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 9**

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,		, portador(a) do
RG nº	e do CPF nº	, residente e domiciliado/a
na cidade de	, à rua	,
representante	legal	de
		, portador(a)
do RG nº	e do CPF nº	ou Certidão de Nascimento nº
	_ Livro nº e Folhas	, declaro, para os devidos fins,
que o mesmo r	não recebe pensão alimentícia. Declaro, ain	da, a inteira responsabilidade pelas
nformações con	ntidas neste instrumento, estando ciente de q	ue a omissão ou a apresentação de
nformações e/o	ou documentos falsos ou divergentes impli-	cam na exclusão do(a) discente(a)
		do Plano de Permanência.
	Local e Data:	
	Assinatura do/a Declarant	re

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS

CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 10**

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,			, portador(a) do
RG nº		e do CPF nº	, residente e domiciliado/a na cidade
de		, à rua	, declaro,
para os devidos f	ins, que i	não exerço atividade remunera	da esporádica ("bico"). Declaro, ainda, a
inteira responsabi	ilidade pe	elas informações contidas nes	te instrumento, estando ciente de que a
omissão ou a apr	esentaçã	o de informações e/ou docum	entos falsos ou divergentes implicam na
exclusão do/a disc	cente		do Plano de Permanência.
		Local e Data:	,/
		TESTEMUNHAS	:
1)NOME			
	CPF	RG	
		Assinatura	
2)NOME			
	CPF	RG	
		Assinatura	
3)NOME			
	CPF	RG	<del></del>
		A ' 1	
		Assinatura	
		Assinatura do/a Decla	urante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## ANEXO11 DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO INFORMAL

Eu,										,	portac	dor(a)
do RG nº			е	do	CPF	nº _				, re	esiden	ite e
domiciliado/a	na	cidade	de							,	à	rua
					, d	eclaro,	para o	s devic	los fins	s, que	não t	:enho
vínculo empreg	atício,	exercendo	trabalh	o inf	forma	l desd	e		, c	desenv	olvend	lo as
seguintes				ativi	dade	s						
										, na	cidad	e de
			_, rec	eben	do e	m méd	dia R\$ .				por	mês.
Declaro, ainda,	a intei	ra responsa	bilidade	e pela	as inf	ormaçõ	ões conti	das ne	ste inst	trumen	to, est	tando
ciente de que	a omi	ssão ou a	aprese	entaç	ão d	e info	rmações	e/ou	docur	mentos	falso	s ou
divergentes imp	licam r	na exclusão	do/a di	iscen	ite							do
Plano de Perma	nência											
Local e Data:			,	_/	_/		•					
			Т	EST	EMU	NHAS:						
1)NOME							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	CPF			R	G							
				As	ssinat	ura						
2)NOME_												
	CPF			R	G							
				As	ssinat	ura						
3)NOME_												
	CPF	-		R	G							
				As	ssinat	ura						
			Assin	atura	do/a	Declara	nte					

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 - CENTRO - BAGÉ - RS - 96400-100 - VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 12**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu,					_, portador(a)
do RG nº		e do CPF	nº		_, residente e
domiciliado/a			na		cidade
de					à
rua					_, declaro,
para os devidos f	fins, que não po	ssuo Carteira de	e Trabalho e Pre	vidência Social	<ul> <li>CTPS, pelo</li> </ul>
seguinte motivo:					
( ) nunca solicitei a	a emissão;				
( ) perdi/extraviei e	e registrei Boletin	n de Ocorrência	(anexado);		
( ) perdi/extraviei e	e não registrei Bo	letim de Ocorrê	ncia.		
Declaro, ainda, a i	nteira responsab	ilidade pelas inf	ormações contid	as neste instrum	ento, estando
ciente de que a	omissão ou a	apresentação	de informações	e/ou document	os falsos ou
divergentes	implicam	na	exclusão	do/a	discente
			do Plano d	de Permanência.	
		Local e	Data:		_// 2018.
		Assinatura do/a	Declarante		

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 13**

### DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DO RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS EM CARTÓRIO

Eu,				, portador(a)			
do RG nº	e inscrito(a) no CPF sob nº,						
residente	е	domiciliado/a	na	cidade			
de				_, à rua			
				discente do			
Graduação) do cam	ipus		_, da UNIPAMPA, m	atriculado sob o			
número	(	número da matrícula), tend	do ciência das obrig	ações inerentes			
à qualidade de ben	eficiário do Plan	o de Permanência, declaro	, sob as penas da le	ei e para fins de			
apresentação à L	Iniversidade Fe	deral do Pampa, que	todas as declara	ições por mim			
apresentadas para	o processo o	de Reavaliação Socioeco	onômica do ano d	de 2018 foram			
devidamente assin	adas pelos res	spectivos signatários, dis	pensando o recon	nhecimento das			
referidas assinatura	as em cartório.	Declaro, ainda, a inteira r	esponsabilidade pe	las informações			
contidas neste instr	umento, estando	ciente de que a omissão	ou a apresentação	de informações			
e/ou documentos fa	lsos ou divergen	tes implicam na minha exc	lusão do Plano de P	ermanência.			
		Local e Data:		// 2018.			
		Assinatura do/a Declarante	}				

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 14**

# PLANO DE PERMANÊNCIA REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

Eu,					,	matrícula nº
	, discente	do curso de				, do Campus
			da	Universidad	de Federal	do Pampa,
beneficiário(a) do	Programa	de Permanênci	a, solicito	o a revisã	o do parece	r resultante da
reavaliação de mir	nha situação	socioeconômica	. Nesse s	entido, soli	cito a revisão	deste parecer, a
partir dos seguinte	s argumento	os:				
Local e Data:		,/	_/ 2018.			
		Assinatur	a do disce	ente		



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **ANEXO 15**

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,							, po	ortador	(a) do f	RG nº
			_ e do	CPF nº		,	residente	e e dor	niciliado	(a) na
cidade		de_						,		à
rua									_, de	eclaro,
para	os	devidos	fins,	que	exerço	atividade	rural,	no	ramo	de
									,	desde
			<u>,</u> na	localidad	de de _					,
obtendo	um	rendimento	médio	mensal	de R\$		De	claro a	inda a	inteira
responsa	abilid	ade pelas inf	formaçõ	ões contic	las neste in	strumento, es	tando cie	nte de (	que a on	nissão
ou a apr	esen	tação de info	ormaçõ	es e/ou d	locumentos	falsos ou div	ergentes i	implica	m na ex	clusão
do(a) alu	ıno(a	)					do P	lano de	e Perma	nência
da UNIP	AMP	A.								
				Loca	l e Data:			/	_/	
				Assinat	tura do(a) D	Declarante				